

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de locação de imóvel de Joselita Estrela dos Santos para pagamento com dedução da **Multa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)**, relativo a 1% (um por cento) sobre o valor mensal do aluguel devido ao atraso da documentação da propriedade do imóvel, conforme *Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 127/2020-SGA*. Segue abaixo a conta bancária informada:

Banco: 001
Agência: 1094
Nº Conta: 10133-8



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 29/05/2023, às 18:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680473** e o código CRC **9630ECE9**.